



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

## - LEI Nº 366, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987 -

(Dá nova redação a Lista de Serviços a que se refere o parágrafo único do Artigo 160 da Lei Municipal nº 25/70 (Código Tributário do Município) e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A lista de Serviços constante do § Único do Artigo 160, da Lei Municipal nº 25/70 de 10/12/70, passa a ter a seguinte redação:

- 01-Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.
- 02-Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação congêneres.
- 03-Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.
- 04-Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).
- 05-Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.
- 06-Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.
- 07-Médicos veterinários.
- 08-Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.
- 09-Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.02)

- 10-Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 11-Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.
- 12-Varridão, coleta, remoção e incineração de lixo.
- 13-Limpeza e drenagem de portos, rios e canais.
- 14-Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.
- 15-Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.
- 16-Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.
- 17-Incineração de resíduos quaisquer.
- 18-Limpeza de chaminés.
- 19-Saneamento ambiental e congêneres.
- 20-Assistência Técnica.
- 21-Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta Lista, organização, - programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.
- 22-Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 23-Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.
- 24-Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.
- 25-Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 26-Traduções e interpretações.
- 27-Avaliação de bens.
- 28-Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.
- 29-Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.
- 30-Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.03)

- 31-Execução, por administração, empreitada ou subem-  
preitada, de construção civil, de obras hidráulicas  
e outras obras semelhantes e respectiva engenharia,  
inclusive serviços auxiliares ou complementares (ex-  
ceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo  
prestador de serviços, fora do local da prestação  
dos serviços, que fica sujeito ao ICM).
- 32-Demolição.
- 33-Reparação, conservação e reforma de edifícios, es-  
tradas, pontes, portos e congêneres (exceto o forne-  
cimento de mercadorias produzidas pelo prestador  
dos serviços fora do local da prestação dos servi-  
ços, que fica sujeito ao ICM).
- 34-Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, esti-  
mulação e outros serviços relacionados coma explo-  
ração e exploração de petróleo e gás natural.
- 35-Florestamento e reflorestamento.
- 36-Escoramento e contenção de encostas e serviços con-  
gêneres.
- 37-Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o forne-  
cimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).
- 38-Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pi-  
sos, paredes e divisórias.
- 39-Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhe-  
cimentos, de qualquer grau ou natureza.
- 40-Planejamento, organização e administração de fei-  
ras, exposições, congressos e congêneres.
- 41-Organização de festas e recepções: buffet (exceto  
o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica  
sujeito ao ICM).
- 42-Administração de bens e negócios de terceiros e de  
consórcio.
- 43-Administração de fundos mútuos (exceto a realizada  
por instituições autorizadas a funcionar pelo Ban-  
co Central).
- 44-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câm-  
bio, de seguros e de planos de previdência priva-  
da.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.04)

- 45-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizada a funcionar pelo Banco Central).
- 46-Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.
- 47-Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) -excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.
- 48-Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres.
- 49-Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.
- 50-Despachantes.
- 51-Agentes de propriedade industrial.
- 52-Agentes de propriedade artística ou literária.
- 53-Leilões.
- 54-Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.
- 55-Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 56-Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.
- 57-Vigilância ou segurança de pessoas e bens.
- 58-Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do município.
- 59-Diversões Públicas:
- a)-cinemas, "taxi dancings" e congêneres;
  - b)-bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;
  - c)-exposições, com cobrança de ingressos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.05)

- d)-bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;
  - e)-jogos eletrônicos;
  - f)-competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão;
  - g)-execução de música, indidualmente ou por conjuntos.
- 60-Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.
- 61-Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).
- 62-Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.
- 63-Fonografia ou gravação de sons ou ruidos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.
- 64-Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.
- 65-Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.
- 66-Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.
- 67-Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).
- 68-Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM).
- 69-Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).
- 70-Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.06)

- 71-Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos destinados à industrialização ou comercialização.
- 72-Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.
- 73-Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 74-Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 75-Cópia ou reprodução, por qualquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.
- 76-Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia.
- 77-Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 78-Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.
- 79-Funerais.
- 80-Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 81-Tinturaria e lavanderia.
- 82-Taxidermia.
- 83-Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.
- 84-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).
- 85-Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto - em jornais, periódicos, rádios e televisão.).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.07)

- 86-Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracção; capatazia, armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, - serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.
- 87-Advogados.
- 88-Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos.
- 89-Dentistas.
- 90-Economistas.
- 91-Psicólogos.
- 92-Assistentes Sociais.
- 93-Relações públicas.
- 94-Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, - sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este - ítem abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 95-Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; - emissão de cheques administrativos; transferência - de fundo; devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, - por qualquer meio; emissão e renovação de cartões - magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas; - emissão de carnês (neste ítem não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com porte de Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços)
- 96-Transporte de natureza estritamente municipal.
- 97-Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.08)

- 98-Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres-  
(o valor da alimentação, quando incluído no preço -  
da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).  
99-Distribuição de bens de terceiros em representação  
de qualquer natureza.

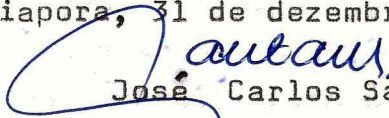
Artigo 2º - Quando os serviços a que se refere os  
ítems: 1, 4, 8, 25, 52, 88, 89, 90, 91 e 92 da Lista constante do ar-  
tigo 1º da presente lei, forem prestados por sociedades, estas fica-  
rão sujeitas ao imposto na forma do disposto no artigo 164 da Lei Mu-  
nicipal nº 25/70(Código Tributário do Município), calculado em rela-  
ção a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que pres-  
te serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade  
pessoal, nos termos da lei aplicável.

Artigo 3º - As informações individualizadas sobre  
serviços prestados a terceiros, necessários à comprovação dos fatos  
geradores citados nos ítems 95 e 96, serão prestadas pelas institui-  
ções financeiras na forma prescrita pelo inciso II do artigo 197 da  
Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966.

Artigo 4º - Com a nova redação dada pelo artigo 1º  
da presente lei, a LISTA DE SERVIÇOS constantes do parágrafo único do  
artigo 160 da Lei Municipal nº 25/70(Código Tributário do Município),  
fica igualmente, a TABELA I, anexa ao Código Tributário do Município  
que dispõe sobre às alíquotas, para fins de cálculos, lançamentos e  
cobranças do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, alte-  
rada pela TABELA ANEXA a esta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1988, re-  
vogando-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 31 de dezembro de 1987.

  
José Carlos Santana

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no lugar de costume nesta Pre-  
feitura e publicada pela imprensa regional no jornal "NA HORA", da  
cidade de Fernandópolis.

  
João Agrelli - Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

## - TABELA I -

### - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

01-Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres. . . . .	5 sal.min.ref.
02-Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação congêneres. . . . .	.5% rec.bruta
03-Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
04-Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária). . . . .	1 sal.min.ref.
05-Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados. . . . .	5% rec.bruta
06-Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano. . . . .	5% rec.bruta
07-Médicos veterinários. . . . .	1 sal.min.ref.
08-Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
09-Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, em belezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais. . . . .	5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.02)

10-Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres. . . . .	1a. classe 70% 2a. classe 30% s/sal.min.ref.
11-Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
12-Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo. . . . .	5% rec.bruta
13-Limpeza e drenagem de portos, rios e canais. . . . .	5% rec.bruta
14-Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins. .v. . . . .	5% rec.bruta
15-Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
16-Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos. . . . .	5% rec.bruta
17-Incineração de resíduos quaisquer. . . . .	5% rec.bruta
18-Limpeza de chaminés. . . . .	5% rec.bruta
19-Saneamento ambiental e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
20-Assistência Técnica. . . . .	5% rec.bruta
21-Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta Lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa. . . . .	5% rec.bruta
22-Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. . . . .	5% rec.bruta
23-Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza. . . . .	5% rec.bruta
24-Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres. . . . .	2 sal.min.ref.
25-Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. . . . .	1 sal.min.ref.
26-Traduções e interpretações. . . . .	1 sal.min.ref.
27-Avaliação de bens. . . . .	1 sal.min.ref.
28-Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres. . . . .	30% sal.min.ref.
29-Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza. . . . .	5% rec.bruta
30-Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia. . . . .	5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.03)

31-Execução, por administração, empreitada ou subem- preitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia, inclusive serviços auxiliares ou complementares (ex- ceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM). . . . .	5% rec.bruta
32-Demolição. . . . .	5% rec.bruta
33-Reparação, conservação e reforma de edifícios, es- tradas, pontes, portos e congêneres (exceto o forne- cimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos servi- ços, que fica sujeito ao ICM). . . . .	5% rec.bruta
34-Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, esti- mulação e outros serviços relacionados com a explo- ração e exploração de petróleo e gás natural. . . . .	5% rec.bruta
35-Florestamento e reflorestamento. . . . .	5% rec.bruta
36-Escoramento e contenção de encostas e serviços con- gêneres. . . . .	5% rec.bruta
37-Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o forne- cimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM). . . . .	5% rec.bruta
38-Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pi- sos, paredes e divisórias. . . . .	5% rec.bruta
39-Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhe- cimentos, de qualquer grau ou natureza. . . . .	2% rec.bruta
40-Planejamento, organização e administração de fei- ras, exposições, congressos e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
41-Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM). . . . .	5% rec.bruta
42-Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio. . . . .	5% rec.bruta
43-Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Ban- co Central). . . . .	5% rec.bruta
44-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câm- bio, de seguros e de planos de previdência priva- da. . . . .	5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 — Fone: (0174) 71-1232 — CEP 15.690

(fls.04)

- 45-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizada a funcionar pelo Banco Central). 5% rec.bruta
- 46-Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária. . . . . 5% rec.bruta
- 47-Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) -excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. 5% rec.bruta
- 48-Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres. . . . . 5% rec.bruta
- 49-Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48. . . . . 5% rec.bruta
- 50-Despachantes. . . . . 2 sal.min.ref.
- 51-Agentes de propriedade industrial. . . . . 1 sal.min.ref.
- 52-Agentes de propriedade artística ou literária. . . . . 1 sal.min.ref.
- 53-Leilões. . . . . 1 sal.min.ref.
- 54-Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro. . . . . 1 sal.min.ref.
- 55-Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. . . . . 3% rec.bruta
- 56-Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres. . . . . 5% rec.bruta
- 57-Vigilância ou segurança de pessoas e bens. . . . . 5% rec.bruta
- 58-Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valises dentro do território do município. . . . . 5% rec.bruta
- 59-Diversões Públicas:
- a)-cinemas, "taxi dancings" e congêneres; . . . . . 5% rec.bruta
- b)-bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos; . . . . . 50% sal.min.ref. por unidade-
- c)-exposições, com cobrança de ingressos; 5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.05)

- d)-bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio; . . . . . 5% rec.bruta
- e)-jogos eletrônicos; . . . . . 50%sal.min.ref por unidade
- f)-competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão;. . . . . 5% sal.min.ref. por dia
- g)-execução de música, indidualmente ou por conjuntos. . . . . 5% sal.min.ref. por dia -
- 60-Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios. . . . 1 sal.min.ref.
- 61-Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão). . . . . 1 sal.min.ref.
- 62-Gravação e distribuição de filmes e video-tapes. . . . 2 sal.min.ref.
- 63-Fonografia ou gravação de sons ou ruidos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora. . . . . 1 sal.min.ref.
- 64-Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem. . . . . 1 sal.min.ref.
- 65-Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres. . . . 1 sal.min.ref.
- 66-Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço. . . . . 5% rec. bruta
- 67-Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM). . . . . 5% rec.bruta
- 68-Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes que fica sujeito ao ICM). . . . . 5% rec.bruta
- 69-Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM). . . . . 5% rec.bruta
- 70-Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final. . . . . 5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.06)

71-Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos destinados à industrialização ou comercialização. . . . .	5% rec.bruta
72-Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado. . . . .	5% rec.bruta
73-Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido. . . . .	5% rec.bruta
74-Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..	5% rec.bruta
75-Cópia ou reprodução, por qualquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.. . . .	5% rec.bruta
76-Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia. . . . .	5% rec.bruta
77-Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. . . . .	5% rec.bruta
78-Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil. . . . .	5% rec.bruta
79-Funerais. . . . .	5% rec.bruta
80-Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.. . . .	5% rec.bruta
81-Tinturaria e lavanderia. . . . .	5% rec.bruta
82-Taxidermia. . . . .	5% rec.bruta
83-Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados. . . .	5% rec.bruta
84-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação). . . . .	5% rec.bruta
85-Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto - em jornais, periódicos, rádios e televisão.). . . . .	5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 - Fone: (0174) 71-1232 - CEP 15.690

(fls.07)

86-Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracção; capatazia, armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, - serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais. . . . .	- - -
87-Advogados. . . . .	2 sal.min.ref.
88-Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos. . . . .	2 sal.min.ref.
89-Dentistas. . . . .	3 sal.min.ref.
90-Economistas. . . . .	1 sal.min.ref.
91-Psicólogos. . . . .	50%sal.min.ref.
92-Assistentes Sociais. . . . .	50%sal.min.ref.
93-Relações públicas. . . . .	50%sal.min.ref.
94-Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, - sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central). . . . .	5% rec.bruta
95-Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; - emissão de cheques administrativos; transferência - de fundo; devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, - por qualquer meio; emissão e renovação de cartões - magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de estrato de contas; - emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, à instituições financeiras, de gastos com porte de Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços) . . . . .	5% rec.bruta
96-Transporte de natureza estritamente municipal. . . . .	5% rec.bruta
97-Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município. . . . .	5% rec.bruta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

(fls.08)

- 98-Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres-  
(o valor da alimentação, quando incluído no preço  
da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços). 5% rec.bruta
- 99-Distribuição de bens de terceiros em representação  
de qualquer natureza. 5% rec.bruta

*[Handwritten signature]*

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

II - SERVIÇOS PRESTADOS SOB A FORMA DE TRABALHO / BASE DE CÁLCULO  
PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE..... / "salário mínimo  
/ de referência"

01- Administrador	50% s.m.r.
02- Advogado ou provisionado	2 s.m.r.
03- Agenciador de propaganda e publicidade	1 s.m.r.
04- Agente de propriedade artística ou literária	1 s.m.r.
05- Agente de propriedade industrial	1 s.m.r.
06- Agrimensor	1 s.m.r.
07- Alfaiate	70% s.m.r.
08- Analista	1 s.m.r.
09- Arquiteto	2 s.m.r.
10- Artesão	30% s.m.r.
11- Assistente Social	50% s.m.r.
12- Atendente de enfermagem	30% s.m.r.
13- Atuário	30% s.m.r.
14- Auditor	1 s.m.r.
15- Autor Teatral	30% s.m.r.
16- Auxiliar de enfermagem	30% s.m.r.
17- Auxiliar de terapeuta	30% s.m.r.
18- Auxiliar de zootecnia	30% s.m.r.
19- Avaliador	30% s.m.r.
20- Barbeiro	50% s.m.r.
21- Bibliotecário	1 s.m.r.
22- Biomédico	1 s.m.r.
23- Bordadeira	30% s.m.r.
24- Botânico	1 s.m.r.
25- Cabeleireiro	70% s.m.r.
26- Calculista	1 s.m.r.
27- Carpinteiro	30% s.m.r.
28- Cobranças (inclusive direitos autorais)	30% s.m.r.
29- Condutor autônomo de veículo	30% s.m.r.
30- Contador	2 s.m.r.
31- Corretor	1 s.m.r.
32- Costureiro	30% s.m.r.
33- Cozinheiro(a)	30% s.m.r.
34- Datilógrafo	30% s.m.r.
35- Decorador	1 s.m.r.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

36- Dentista	3 s.m.r.
37- Desenhista técnico	40% s.m.r.
38- Desinfecção e higienização	50% s.m.r.
39- Despachante	2 s.m.r.
40- Detetive particular	1 s.m.r.
41- Distribuidor e revenda de bilhetes de loteria	1 s.m.r.
42- Economista	1 s.m.r.
43- Eletricista	50% s.m.r.
44- Encanador	50% s.m.r.
45- Enfermeiro(a)	1 s.m.r.
46- Engenheiro	2 s.m.r.
47- Engraxate	30% s.m.r.
48- Estenógrafo	30% s.m.r.
49- Expediente	30% s.m.r.
50- Fonoaudiólogo	1 s.m.r.
51- Faxineira	30% s.m.r.
52- Fotógrafo	30% s.m.r.
53- Funileiro	30% s.m.r.
54- Garçon	30% s.m.r.
55- Geólogo	1 s.m.r.
56- Guarda-livros	2 s.m.r.
57- Instalador de antena de televisão	1 s.m.r.
58- Instrutor de auto-escola	50% s.m.r.
59- Intérprete	30% s.m.r.
60- Jardineiro	30% s.m.r.
61- Joalheiro	1 s.m.r.
62- Jornalista	1 s.m.r.
63- Leiloeiro	1 s.m.r.
64- Lustrador de bens móveis	50% s.m.r.
65- Manicure	30% s.m.r.
66- Marceneiro	30% s.m.r.
67- Massagista	30% s.m.r.
68- Mecânico	1 s.m.r.
69- Médico	5 s.m.r.
70- Modista	50% s.m.r.
71- Motorista	50% s.m.r.
72- Músico	30% s.m.r.
73- Nutricionista	50% s.m.r.
74- Obstetra	30% s.m.r.

92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Estado de São Paulo

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna 1.239 – Fone: (0174) 71-1232 – CEP 15.690

75- Ortóptico	1 s.m.r.
76- Ourives	1 s.m.r.
77- Paisagista	2 s.m.r.
78- Pedicuro	30% s.m.r.
79- Pedreiro	30% s.m.r.
80- Perito	40% s.m.r.
81- Pintor de quadros	1 s.m.r.
82- Pintor de parede	30% s.m.r.
83- Professor	30% s.m.r.
84- Prático veterinário	30% s.m.r.
85- Programador	50% s.m.r.
86- Projetista	50% s.m.r.
87- Protético	1 s.m.r.
88- Psicólogo	50% s.m.r.
89- Raspador e lustrador de assoalho, pisos e etc.	30% s.m.r.
90- Representante comercial autônomo	50% s.m.r.
91- Sapateiro	50% s.m.r.
92- Seleiro	50% s.m.r.
93- Secretária	30% s.m.r.
94- Serralheiro	50% s.m.r.
95- Taxidermista	30% s.m.r.
96- Técnico de administração	1 s.m.r.
97- Técnico em agrimensura	1 s.m.r.
98- Técnico em contabilidade	1 s.m.r.
99- Técnico em edificação	1 s.m.r.
100-Técnico em eletrônica e telecomunicações	1 s.m.r.
101-Terapeuta	1 s.m.r.
102-Tintureiro	30% s.m.r.
103-Topógrafo	1 s.m.r.
104-Tradutor	1 s.m.r.
105-Transporte de cargas ou passageiros (veículos de tração animal)	30% s.m.r.
106-Transporte de cargas ou passageiros (veículos motorizados)	1 s.m.r.
107-Urbanista	1 s.m.r.
108-Veterinário	1 s.m.r.
109-Zoólogo	1 s.m.r.
110-Outras atividades não especificadas	30% s.m.r.